



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5868/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando reparo em todas as paredes do prédio da Escola Isolada Clarindo Sebastião da Cunha, situada na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de reparos nas paredes do prédio escolar decorre do desgaste e danos estruturais observados, que comprometem a integridade do imóvel e o conforto dos usuários. Tais condições prejudicam o ambiente educacional, podendo afetar a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários.

Manter a infraestrutura da escola em boas condições é essencial para assegurar um espaço adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo um ambiente saudável, seguro e propício ao aprendizado. Assim, a realização dos reparos solicitados contribuirá para a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade do ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil